

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 07, de 10 de fevereiro de 2023.

Exonera, a pedido, o servidor Manoel Antônio Nascimento, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Guarda Municipal Noturno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista na Lei nº 198/2004 e na Lei Orgânica do Município de América Dourada,

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MANOEL ANTÔNIO NASCIMENTO, do cargo efetivo de Guarda Municipal Noturno, – Matrícula 00305, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Guarda Municipal Noturno, do Quadro da Prefeitura Municipal,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, em 10 de fevereiro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 08, de 10 de fevereiro de 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Idália Dias Pimentel, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Agente de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista na Lei nº 198/2004 e na Lei Orgânica do Município de América Dourada,

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar, a pedido, IDÁLIA DIAS PIMENTEL, do cargo efetivo de Agente de Serviço, – Matrícula 00164, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pela servidora junto ao INSS.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Agente de Serviço, do Quadro da Prefeitura Municipal,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, em 10 de fevereiro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal